PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 2024

``Concede diploma de Honra ao Mérito a Direção da Escola Estadual Professora Nilza Gomes Bergman no município de Sarzedo´´.

A Câmara Municipal de Sarzedo, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Direção da Escola Estadual Professora Nilza Gomes Bergman/ município de Sarzedo, nos moldes da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, com base nos pilares do ensino de qualidade aos nossos alunos da rede estadual.

Art.2º O "Diploma de Honra ao Mérito" a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão Solene desta casa legislativa.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 07 de maio de 2024.

Antônio Lucena Alves

Vereador- PP

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 2117-6211 E-mail: zu@camarasarzedo.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 07 / 05 /2024
16 : 15
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Justificativa:

O título de honra ao mérito a Direção da Escola Estadual Nilza Gomes Bergman, se justifica pelo ensino de qualidade ofertado aos nossos alunos da rede estadual, o bom acolhimento físico da escola que mantém preservada as instalações como na inauguração em 2017, e ainda promovendo muitas melhorias como jardins, horta, aquários, painéis e viveiro de pássaros...

Na busca por parcerias nos projetos educacionais, profissionais e esportivos, qualificando ainda mais nossos alunos,

Razão pela qual, pede-se apoio aos nobres vereadores para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Sarzedo/ MG,07 de maio 2024

Antônio Lucena Alves

Vereador-PP